

7 — Nos termos do artigo 20.º do referido decreto-lei, os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certidão do registo criminal;
- c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar (quando aplicável);
- e) Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos exigidos em que constem as classificações finais;
- f) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelos n.ºs 2 e 3 do presente edital;
- g) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, e três exemplares de quaisquer documentos que provejam as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 7 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

9 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos — nos termos do artigo 16.º do mesmo diploma é para o cálculo e classificação final de cada candidato é aplicada uma das seguintes fórmulas:

Com entrevista:

$$0,2 \times M + 0,3 \times CCT + 0,3 \times CP + 0,2 \times E$$

Sem entrevista:

$$0,4 \times M + 0,3 \times CCT + 3 \times CP$$

9.1 — Cada um dos factores constantes da fórmula é classificado na escala de 0 a 20, em que:

*M* — mestrado, onde serão considerados os seguintes factores:

- Área e adequação do mestrado;
- Classificação obtida;

*CCT* — currículo científico e ou técnico, onde serão considerados os seguintes factores:

- Formação específica na área de Língua e Cultura Inglesa;
- Formação específica na área do Turismo e Hotelaria;
- Comunicações ou participações em conferências ou palestras;
- Publicações em revistas da especialidade;

*CP* — currículo pedagógico, onde será considerada a experiência pedagógica no ensino superior nas áreas de Inglês, Hotelaria e Turismo:

- Número e diversidade das disciplinas leccionadas na área da Língua e Cultura Inglesa;
- Número e diversidade das disciplinas leccionadas na área do Turismo e Hotelaria;
- Tipo de aulas (teóricas, teórico-práticas ou práticas) leccionadas no ensino superior;

*E* — a entrevista, caso seja considerada necessária pelo júri, servirá para aferição da relevância do currículo do candidato para a área em que é aberto concurso.

10 — Da decisão do júri não cabe recurso, salvo se arguida de vício de forma, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

11 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente ou por correio, através de carta registada com aviso de recepção, para o endereço indicado no n.º 6 do presente edital.

12 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Mestre Raul das Roucas Filipe, professor-adjunto da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Vogais efectivos:

Mestre Luís Miguel Lourenço Mendes de Brito, professor-adjunto da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Mestre Maria Teresa da Conceição Costa, professora-adjunta da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Vogais suplentes:

Doutora Isilda Maria Lopes de Sousa Ramos Leitão, professora-adjunta da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Mestre António José Costa Alves Gonçalves, professor-adjunto da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

28 de Julho de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Instituto Português de Museus

#### Aviso n.º 8966/2006

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 23 de Julho de 2006 do director do IPM, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de dois lugares de técnico profissional especialista da carreira de técnico profissional de museografia do quadro de pessoal do Museu de Évora, aprovado pela Portaria n.º 824/93, de 8 de Setembro.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Conteúdo funcional — o técnico profissional de museografia executa, sob orientação de um conservador ou técnico superior, trabalhos diversos nas áreas da conservação preventiva, inventariação, estudo, exposição e comunicação do património cultural.

4 — Local de trabalho — Largo do Conde de Vila Flor, 7000-804 Évora.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento dos lugares, esgotando-se com o seu preenchimento.

6 — Vencimento e regalias — o vencimento é o fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — podem ser opositores ao presente concurso candidatos vinculados à função pública desde que se encontrem nas condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais:

Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da administração central;

Encontrar-se nas condições previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15 de Fevereiro.

8 — Método de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular.

Na avaliação curricular serão apreciados os seguintes factores:

- a) A habilitação académica de base;
- b) A experiência profissional;
- c) A formação profissional;
- d) A avaliação do desempenho.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes dos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Candidaturas:

9.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de acordo com o Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril

(folhas de papel normalizado, branco ou de cores pálidas, de formato A4, ou papel contínuo), dirigido ao director do Instituto Português de Museus, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio em carta registada com aviso de recepção, dele devendo contar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Referência ao concurso a que se candidata;
- d) Experiência profissional, tratando-se de candidatos vinculados, menção expressa da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

9.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Declaração autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem a categoria, a carreira e o vínculo, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e o escalão detido e a especificação pormenorizada das tarefas que lhe estiveram cometidas no mesmo período, bem como as classificações de serviço relevantes para efeitos do presente concurso, na sua menção quantitativa e qualitativa.

9.3 — A não instrução do processo de candidatura nos termos dos n.ºs 9.1 e 9.2 do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

10 — Os candidatos pertencentes ao Museu de Évora ficam dispensados da apresentação dos documentos que já constarem dos respectivos processos individuais, nos termos do n.º 5 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 Julho.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

13 — Os locais de afixação da relação de candidatos e da lista de classificação final será o Museu de Évora e o Instituto Português de Museus.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Joaquim Oliveira Caetano, director do Museu, substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.  
Vogais efectivos:

Dr. António Miguel Alegria, técnico superior de 2.ª classe.

Dr.ª Maria Margarida F. Cunha Donas Botto, técnica superior principal do IPPAR.

Vogais suplentes:

Dr. Rafael António Ezequiel Alfenim, assessor do IPPAR.

Dr. António Carlos Silva, assessor principal do IPPAR.

8 de Agosto de 2006. — O Director, *Manuel de Lemos Bairrão Oleiro*.



## PARTE D

### TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

#### Despacho (extracto) n.º 17 230/2006

Por meu despacho de 10 de Julho de 2006, Sónia Júlia Beijoca Castelo, auxiliar administrativa de nomeação definitiva do quadro do Tribunal da Relação de Lisboa, posicionada no escalão 1, índice 128, é reclassificada profissional e definitivamente como assistente administrativa do mesmo quadro, passando a auferir pelo escalão 1, índice 199. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Os encargos são suportados pelo Orçamento do Estado. Prazo de 20 dias para aceitação.)

20 de Julho de 2006. — O Presidente, *Luís Maria Vaz das Neves*.

#### Despacho (extracto) n.º 17 231/2006

Por meu despacho de 10 de Julho de 2006, Maria Isabel Monteiro Pinto de Carvalho Fernandes, auxiliar de segurança de nomeação definitiva do quadro do Tribunal da Relação de Lisboa, posicionada no escalão 3, índice 146, é reclassificada profissional e definitivamente como assistente administrativa do mesmo quadro, passando a auferir pelo escalão 1, índice 199. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Os encargos são suportados pelo Orçamento do Estado. Prazo de 20 dias para aceitação.)

20 de Julho de 2006. — O Presidente, *Luís Maria Vaz das Neves*.



## PARTE E

### UNIVERSIDADE ABERTA

#### Reitoria

#### Despacho (extracto) n.º 17 232/2006

Por despacho reitoral de 1 de Agosto de 2006, foi o licenciado Carlos Duarte da Silva Alves, assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta, nomeado definitivamente, precedendo concurso, assessor principal da mesma carreira e quadro, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 710, considerando-se exonerado da categoria anterior. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

#### Despacho (extracto) n.º 17 233/2006

Por despacho reitoral de 4 de Agosto de 2006, foi à mestre Cristiana Maria Santos Graça Vasconcelos Rodrigues, assistente com contrato administrativo de provimento nesta Universidade, prorrogado o respectivo contrato, nos termos do n.º 5 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro (Estatuto da Carreira Docente Universitária), até final do ano lectivo de 2005-2006 (14 de Outubro de 2006). (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

#### Despacho (extracto) n.º 17 234/2006

Por despacho reitoral de 4 de Agosto de 2006, foi à mestre Ana Paula Figueira Vaz Fernandes, assistente com contrato administrativo de provimento nesta Universidade, prorrogado o respectivo contrato,